

Assédio no trabalho

O que é considerado assédio no trabalho?

É uma forma de violência que tem como objetivo desestabilizar emocional e profissionalmente o indivíduo e pode ocorrer por meio de ações diretas (acusações, insultos, gritos, humilhações públicas) e indiretas (propagação de boatos, isolamento, recusa na comunicação, fofocas e exclusão social).

O assédio pode ser configurado como condutas abusivas exaradas por meio de palavras, comportamentos, atos, gestos, escritos que podem trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, pôr em perigo o seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho.

O que diz a lei sobre assédio moral no trabalho?

Assédio moral no trabalho é tido como crime pela lei.

Essa previsão está descrita no artigo 146 do Código Penal, que diz que um assediador pode ser detido por até dois anos se atentar contra a dignidade de alguém no ambiente de trabalho.

São exemplos de assédio moral?

Seguir e espionar a vítima; Danificar o automóvel da vítima; Assediar ou agredir sexualmente a vítima por meio de gestos ou propostas; Desconsiderar os problemas de saúde da vítima.

Qual o assédio mais comum?

Assédio moral

É um dos tipos de assédio mais comum. Ele engloba práticas antiéticas e desumanas de abuso de poder

Como saber se é assédio?

O assédio sexual no trabalho é uma conduta que se manifesta por meio de palavras, atitudes ou gestos, e que viola a dignidade e a liberdade da vítima. Pode ser configurado por comentários e piadas sexuais, um convite indecoroso, um toque sem consentimento, brincadeiras sexistas ou comentários constrangedores.

Exemplos de Assédio Moral

Xingamentos e agressões verbais.

Imposição de metas abusivas ou impossíveis de atingir.

Acusar o funcionário de erros que não existiram.

Forçar o funcionário a pedir demissão.

Não instruir o funcionário adequadamente.

Brincadeiras ofensivas e constrangedoras.